



**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA; E DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 662/2023.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Marlon Luz, “Dispõe sobre o uso intensivo do viário urbano municipal para exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros, de carona solidária e de compartilhamento de veículo sem condutor, e dá outras providências”.

A proposta estabelece que o uso intensivo do viário urbano em São Paulo para o transporte individual remunerado de passageiros será exclusivo às Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas (OTTCs). Essas operadoras devem intermediar entre motoristas e usuários e o serviço só pode ser solicitado por plataformas tecnológicas dessas OTTCs. Elas devem compartilhar dados detalhados com o poder público, estar credenciadas junto ao Executivo Municipal e pagar taxas periódicas. As OTTCs devem garantir transparência, segurança e acessibilidade, informando motoristas sobre detalhes das corridas e permitindo exclusões justas. Haverá um Comitê Municipal de Uso do Viário para acompanhar e regular as atividades, e os motoristas devem estar identificados e trajados adequadamente, com veículos certificados. A proposta inclui sanções para OTTCs que descumprirem as regras.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** do projeto, mediante **substitutivo** que ajusta o texto à melhor técnica legislativa, removendo matérias de competência exclusiva do Poder Executivo Municipal e alinhando redações com decretos municipais vigentes.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente reconhece que o projeto busca estabelecer um ambiente regulatório que promova segurança, transparência e eficiência na operação das OTTCs, fundamentais para o transporte remunerado em São Paulo. A regulamentação proposta, incluindo a partilha de dados com o poder público, aplicação de taxas adequadas e imposição de sanções, é essencial para melhorar continuamente os serviços, assegurando um transporte urbano acessível e de qualidade. Por isso, a Comissão manifesta-se **favoravelmente** ao projeto de lei na forma do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Comissão de Administração Pública manifesta-se **favorável** ao projeto de lei na forma do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação



Participativa, reconhecendo sua importância para estabelecer um ambiente regulatório que promova segurança, transparência e eficiência nas operações das Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas (OTTCs) em São Paulo.

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica reconhece que a regulamentação proposta é essencial para aprimorar os serviços, garantindo um transporte urbano acessível e de qualidade, e manifesta-se **favorável** ao projeto de lei na forma do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Por fim, a Comissão de Finanças e Orçamento é favorável ao projeto de lei na forma do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, reconhecendo que a regulamentação proposta é essencial para garantir a sustentabilidade financeira das operações e o aprimoramento contínuo dos serviços de transporte urbano na cidade.

Sala das Comissões Reunidas, em